HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial PP 23/2014

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 25 de agosto de 2014.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal

ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS: Cooperativa Tritícola Taperense Ltda, Valdir Pedro Spies e Altair Fabro & Cia Ltda.

Selbach, RS, 25 de agosto de 2014.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal